



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações detalhadas sobre a atualização do Plano de Arborização Urbana de Sorocaba, diante da vigência do novo Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025) e da defasagem técnica dos instrumentos atualmente publicados.

CONSIDERANDO que o Plano de Arborização Urbana do Município de Sorocaba atualmente divulgado tem como referência principal o período 2009–2020, com revisão realizada em 2012, indicando expressamente metas, cronogramas e diagnósticos vinculados a projeções populacionais e territoriais anteriores ao cenário urbano atual;

CONSIDERANDO que referido plano foi estruturado com base em dados demográficos e ambientais que projetavam o crescimento populacional até o ano de 2020, utilizando informações do período 2000–2010 e projeções estatísticas da Fundação SEADE, o que evidencia defasagem temporal relevante para fins de planejamento contemporâneo;

CONSIDERANDO que a própria lógica estrutural do plano contempla metas, estratégias e cronogramas vinculados a um ciclo temporal encerrado, incluindo definição de áreas prioritárias, espécies, manejo e cronograma setorial de arborização;

CONSIDERANDO que há registro de uma versão atualizada em 2019, com conteúdo predominantemente orientativo e educativo, voltado ao plantio e manejo básico, sem evidência clara de atualização estrutural sistêmica ou replanejamento territorial compatível com novas diretrizes urbanísticas e ambientais;

CONSIDERANDO que entrou em vigor a Lei nº 13.123, de 10 de janeiro de 2025, que instituiu o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável do Município, estabelecendo novas diretrizes para uso do solo, macrozoneamento ambiental, preservação de recursos naturais e promoção da qualidade ambiental urbana;

CONSIDERANDO que o novo Plano Diretor estabelece expressamente que suas diretrizes devem orientar a elaboração e revisão de planos específicos relacionados ao ordenamento territorial, à preservação ambiental e à implantação de infraestrutura urbana sustentável;

CONSIDERANDO que a arborização urbana constitui elemento essencial da política ambiental urbana, diretamente relacionada à qualidade do ar, conforto térmico, drenagem urbana, mitigação das ilhas de calor e preservação da biodiversidade urbana;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a ausência de atualização sistemática do Plano de Arborização Urbana pode comprometer a eficácia das políticas públicas ambientais e urbanísticas, sobretudo em cenários de expansão urbana acelerada e mudanças climáticas;

CONSIDERANDO que a arborização urbana também possui impacto direto sobre infraestrutura urbana, redes subterrâneas, drenagem, acessibilidade e segurança viária, exigindo planejamento integrado com demais instrumentos de gestão territorial;

CONSIDERANDO que instrumentos ambientais estratégicos devem ser permanentemente atualizados, monitorados e avaliados com base em indicadores técnicos mensuráveis e compatíveis com as diretrizes urbanísticas vigentes;

CONSIDERANDO que a atualização periódica desses instrumentos é fundamental para garantir eficiência na aplicação de recursos públicos, planejamento urbano sustentável e mitigação de riscos ambientais e estruturais;

CONSIDERANDO que o novo Plano Diretor introduz novas categorias de macrozonas ambientais, áreas de preservação e diretrizes para infiltração de águas pluviais e soluções baseadas na natureza, exigindo compatibilização com políticas de arborização urbana;

CONSIDERANDO que a inexistência de um plano atualizado pode gerar inconsistências técnicas na autorização de supressões, podas, plantios compensatórios e licenciamento ambiental urbano;

CONSIDERANDO que políticas públicas ambientais eficientes exigem base técnica atualizada, georreferenciada e integrada a sistemas modernos de gestão territorial;

REQUEIRO sejam oficiados o Prefeito Municipal e a Secretaria do Meio Ambiente a responder o que segue:

1. Existe atualmente Plano Municipal de Arborização Urbana vigente atualizado após a entrada em vigor da Lei nº 13.123/2025? Caso exista plano atualizado, qual o número do processo administrativo correspondente e qual a data de sua aprovação formal? Caso não exista plano atualizado, qual o prazo previsto para elaboração e implementação de nova versão compatível com o atual Plano Diretor?
2. O Município realizou diagnóstico atualizado da arborização urbana após o ano de 2020?
3. Existe inventário arbóreo municipal atualizado, contendo localização georreferenciada das árvores urbanas?
4. Qual a data da última atualização do inventário arbóreo municipal?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

5. O atual Plano de Arborização Urbana foi formalmente revisado para compatibilização com o novo macrozoneamento ambiental instituído pelo Plano Diretor de 2025?
6. Existem metas quantitativas atualizadas de plantio arbóreo para os próximos 5, 10 e 20 anos?
7. Quais indicadores técnicos são utilizados atualmente para monitoramento da arborização urbana?
8. Existe sistema digital integrado para acompanhamento das ações de plantio, poda e supressão arbórea?
9. O Município possui mapa de déficit arbóreo por bairro ou setor urbano?
10. Quais regiões da cidade apresentam maior déficit de cobertura arbórea atualmente?
11. Existe política municipal específica voltada à mitigação de ilhas de calor por meio da arborização urbana?
12. Há integração formal entre o planejamento arbóreo e o sistema de drenagem urbana municipal?
13. Existe previsão de ampliação de áreas verdes públicas vinculadas ao crescimento urbano recente?
14. Qual o volume anual de recursos orçamentários destinados à arborização urbana nos últimos 5 anos?
15. Existe programa permanente de monitoramento da mortalidade de mudas plantadas?
16. Qual o índice médio de sobrevivência das mudas plantadas pelo Município?
17. Existe protocolo técnico padronizado para definição de espécies adequadas conforme cada macrozona ambiental?
18. O Município mantém base de dados pública com transparência ativa sobre intervenções arbóreas?
19. Existem parcerias institucionais firmadas para apoio técnico em planejamento arbóreo urbano?
20. Foi realizada análise de impacto climático urbano considerando a cobertura vegetal existente?
21. Existe planejamento integrado entre arborização urbana e corredores ecológicos definidos pelo Plano Diretor?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

24. O Município já realizou auditoria técnica independente para avaliar a efetividade real do Plano de Arborização Urbana executado até o momento?
25. Existe levantamento comparativo entre o crescimento urbano autorizado por novos loteamentos e a compensação ambiental efetivamente implantada em arborização urbana?
26. Há estimativa técnica do custo futuro acumulado decorrente da ausência de atualização tempestiva do Plano de Arborização Urbana, especialmente em relação a drenagem urbana, ilhas de calor e manutenção viária?

Atenciosamente,

Sorocaba, 30 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 30/03/2026 19:56

Checksum: 535795E7C7E170B79BCEB5B8FEAEA7189DA5451E77AB06FCF1ED933CD99AF796

